



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 238/2017

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL


Nei André Freire, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, de acordo com a LOM, artigo 69 IV e Lei Nº 800/2003, artigo 13º III,

Resolve:

Conceder Licença Maternidade a Servidora Municipal **RAFAELA APARECIDA FERREIRA DIAS**, de 180 (Cento e oitenta) dias a partir de 19 de junho de 2017 de conformidade com a legislação vigente e atestado medico firmado pela Dr Antônio Carlos Faria Filho- CRM 40111 datado de 19 de junho de 2017 com direito aos vencimentos e vantagens da referida Função.

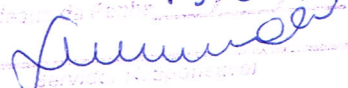
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 19 de junho de 2017.


Nei André Freire
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais
Conferido em conformidade com o Art. 69 da LOM que o
prezente servidor possui licença ao termo do atestado médico do setor da
Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro
Centro, nº 100

Bom Jesus da Penha, 19.06.17


Caro Senhor(a) _____